

ENGENHARIA DO CORPO

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“OPEN+” - ABRIL DE 2026

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. A presente campanha promocional, denominada “**OPEN+**”, será realizada em todas as unidades da rede Engenharia do Corpo, constantes em seu **site oficial**.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste Regulamento, consideram-se:

- a. **Campanha:** ação promocional denominada “**OPEN+**”;
- b. **Aluno:** aluno(a) titular de contrato ativo em unidade da rede Engenharia do Corpo;
- c. **Aluno Inativo:** ex-aluno(a) sem contrato ativo na rede Engenharia do Corpo;
- d. **Plano Aditivo OPEN+:** plano promocional adicional que concede acesso aos benefícios previstos neste Regulamento, conforme condições operacionais da unidade de contrato;
- e. **Convidado:** pessoa física com CPF não cadastrado na rede;
- f. **Voucher/Day Pass:** acesso temporário concedido a convidado, nos termos deste Regulamento;
- g. **Unidade:** unidade da rede Engenharia do Corpo à qual o contrato do aluno estiver vinculado.
- h. **Contrato Principal:** contrato de acesso à musculação (Plano contratado - Ex: Start Livre, Duo).

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A campanha terá vigência no período de **13 de abril de 2026 à 13 de maio de 2026**, podendo ser alterada, prorrogada ou encerrada a qualquer momento, a critério da Engenharia do Corpo.

4. DA PROMOÇÃO E FUNCIONAMENTO

4.1. UPGRADE OPEN+ (EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS ATIVOS)

4.1.1. Os alunos ativos nos planos **Start Livre e Duo** poderão adquirir o **aditivo OPEN+**, mediante upgrade e pagamento único de **R\$ 49,90 (quarenta e nove Reais e noventa centavos) por pessoa**, que garante os seguintes benefícios pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de contratação:

- acesso à sala de musculação de todas as unidades Engenharia do Corpo, exceto as do tipo Exclusive e aquelas que possuem particularidades operacionais ou contratuais específicas.
- acesso às aulas coletivas exclusivamente na unidade de contratação, exceto (aquelas que são vendidas separadamente conforme a unidade), com liberação da marcação das aulas no aplicativo, **observadas as regras e disponibilidade da unidade;**
- possibilidade de levar até **5 (cinco) convidados por mês** para treinar na unidade de contrato.

Parágrafo único. Não são elegíveis ao OPEN+ os alunos ativos nos planos Start 3x, Start 4x, Trio, Liberty e outros com outras denominações.

4.1.2. A contratação do plano aditivo **não altera o contrato principal** (plano de acesso à musculação) do aluno, permanecendo inalterados os valores, condições, regras de uso e demais disposições do plano originalmente contratado.

4.1.3. Nos planos que prevejam a **existência de dependente** (como o plano DUO), o aluno dependente poderá contratar individualmente o aditivo OPEN+, passando a **usufruir de seus benefícios de forma exclusiva**, não sendo estes estendidos ao titular ou a qualquer outro participante vinculado ao mesmo contrato.

4.1.4. Poderão adquirir o aditivo OPEN+ os alunos que, cumulativamente, **possuam contrato ativo há mais de 60 (sessenta) dias** e estejam adimplentes e vinculados a plano elegível nos termos da presente campanha.

4.1.4. A utilização do OPEN+ está condicionada à manutenção da regularidade do contrato principal do aluno.

4.1.5. Em caso de **inadimplência do contrato principal**, o acesso do aluno aos benefícios do plano OPEN+ **será suspenso, estendendo-se a suspensão** aos respectivos dependentes vinculados ao contrato.

4.1.6. O prazo de utilização do OPEN+ será contado em **tempo corrido**, a partir da data de contratação, não sendo interrompido, suspenso ou prorrogado em razão de inadimplência, ausência de utilização ou qualquer outro motivo

relacionado ao não uso do benefício, permanecendo **vinculado ao contrato principal do aluno** e sendo válido somente enquanto este permanecer ativo.

Parágrafo único. Para usufruir dos benefícios do aditivo OPEN+ o aluno **deverá, obrigatoriamente, possuir contrato principal ativo** e adimplente.

4.1.7. O plano aditivo OPEN+ **poderá ser trancado**, desde que o contrato principal do aluno também esteja trancado.

4.1.8. O plano aditivo OPEN+ **não possui renovação** automática. Devendo o aluno realizar nova contratação ao final do período de vigência, caso assim deseje e apenas no caso deste aditivo continuar a ser ofertado.

4.1.9. O aluno **poderá levar até 5 (cinco) convidados por mês para acessar a sala de musculação na unidade de contratação**, observadas as seguintes condições:

- a. cada convidado terá direito a 1 (um) acesso;
- b. os convidados deverão possuir CPF não cadastrado na rede Engenharia do Corpo;
- c. os convidados deverão ser distintos a cada mês;
- d. o convidado deverá treinar obrigatoriamente acompanhado do titular;
- e. o acesso do convidado será limitado à unidade de contrato do titular;
- f. será permitido o acesso de 1 (um) convidado por dia.

4.1.10. Os acessos de convidados não são cumulativos e não geram qualquer tipo de crédito, reembolso ou compensação financeira.

4.2. EXCLUSIVAMENTE PARA ALUNOS INATIVOS

4.2.1. Alunos inativos que realizarem **nova contratação de plano (contrato principal) durante a vigência da Campanha** terão direito aos seguintes benefícios, conforme o plano contratado:

- Na contratação de qualquer plano, exceto o Plano Open, o aluno terá direito a **1 (um) voucher de acesso à musculação na unidade de contratação por 15 (quinze) dias**, destinado à utilização por 1 (um) convidado.
- Na contratação exclusiva de um Plano Open, o aluno terá direito a **1 (uma) avaliação física de bioimpedância**, bem como à possibilidade de levar até **5 (cinco) convidados por mês para acessar a musculação na unidade de contratação**, observadas as mesmas condições previstas no item 4.1.9 deste Regulamento.

5. DAS RESTRIÇÕES

5.1. No caso de aquisição do plano aditivo OPEN+, poderão participar exclusivamente alunos ativos vinculados aos planos **Start Livre** e **Duo**, desde que possuam contrato vigente há mais de **60 (sessenta) dias** e estejam em situação regular junto à unidade de contrato.

5.2. Não são elegíveis para o upgrade do plano OPEN+ os alunos vinculados aos planos **Start 3x**, **Start 4x**, **Trio** e **Liberty**.

5.3. No caso dos benefícios de retorno (ex-alunos), poderão participar alunos inativos que estejam em **situação regular junto à unidade de contrato** e que realizarem nova contratação durante a vigência da campanha.

5.4. A utilização dos benefícios previstos neste Regulamento está condicionada à manutenção do contrato ativo e em situação regular, bem como ao cumprimento integral das regras estabelecidas neste instrumento e nas normas internas da Engenharia do Corpo.

5.5. Os benefícios concedidos no âmbito desta campanha são **pessoais e intransferíveis**, não podendo ser convertidos em dinheiro, crédito, abatimento financeiro ou qualquer outra forma de compensação, nem utilizados por terceiros fora das hipóteses expressamente previstas neste Regulamento.

5.6. O descumprimento de quaisquer disposições deste Regulamento poderá resultar, a critério da Engenharia do Corpo, na suspensão ou cancelamento dos benefícios, bem como na exclusão do participante da campanha, sem direito a qualquer compensação.

5.7. Em caso de inadimplência, o acesso aos benefícios será automaticamente suspenso, **estendendo-se a suspensão** aos respectivos dependentes vinculados ao contrato. Sendo que eventual regularização do contrato não implicará na prorrogação dos prazos originalmente concedidos.

5.8. A Engenharia do Corpo poderá, **a qualquer tempo**, verificar a elegibilidade dos participantes e a correta utilização dos benefícios, podendo cancelar aqueles concedidos em desacordo com este Regulamento.

5.9. Qualquer **tentativa de fraude, manipulação de informações**, uso indevido dos benefícios ou descumprimento das disposições deste Regulamento implicará na **exclusão imediata** da campanha, sem prejuízo da suspensão ou cancelamento dos benefícios, bem como das medidas cabíveis.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1. O Aluno é **integralmente responsável pela veracidade** e correção dos dados fornecidos para participação na campanha, inclusive quanto a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso o Aluno informe, no ato do cadastro e/ou da matrícula, dados incorretos (como RG, CPF, e-mail ou endereço) que impossibilitem sua identificação ou contato, sua participação poderá ser invalidada, com a consequente perda dos benefícios concedidos.

6.2. A Engenharia do Corpo não se responsabiliza por equívocos, omissões ou informações incorretas fornecidas pelos participantes, bem como por eventuais falhas decorrentes de fatores externos ao seu controle, tais como indisponibilidade ou instabilidade de conexão à internet, problemas técnicos em dispositivos particulares, oscilações de rede ou indisponibilidades momentâneas de sistemas que possam dificultar ou impedir a utilização dos benefícios.

6.3. Os **convidados indicados** pelos alunos:

- estarão sujeitos às **mesmas regras de utilização, conduta e funcionamento** aplicáveis aos alunos da Engenharia do Corpo;
- deverão **respeitar os regulamentos e normas internas das unidades**, inclusive quanto ao uso de equipamentos, horários e orientações da equipe;
- não poderão acessar as dependências da unidade **desacompanhados do titular**, quando aplicável.

Parágrafo único. O titular do benefício **será responsável pelos atos de seus convidados** durante a permanência nas dependências da unidade, podendo responder por eventuais danos ou descumprimentos das normas internas.

6.4. Menores de idade somente poderão participar da campanha **mediante representação legal**, sendo que o responsável legal responderá integralmente por seus atos e obrigações, devendo apresentar os documentos comprobatórios no momento da contratação.

6.5. Ao participar desta campanha, nos termos deste Regulamento, **o Aluno cede à Engenharia do Corpo**, de forma gratuita e por prazo indeterminado, os direitos de uso de sua imagem e voz, nos formatos de foto, vídeo ou áudio. A utilização poderá ocorrer, com fins comerciais ou não, nas seguintes modalidades:

- TVs internas das unidades da Engenharia do Corpo;
- internet, incluindo site oficial e plataformas vinculadas à marca;
- canais de comunicação e redes sociais da marca;
- anúncios em veículos de comunicação;
- materiais gráficos e institucionais.

6.6. Os **horários e condições de utilização dos benefícios seguem o horário de funcionamento da unidade**, bem como as regras do plano contratado, estando sujeitos às limitações operacionais e às disposições previstas neste Regulamento.

6.7. Este Regulamento poderá ser alterado, bem como a campanha modificada, suspensa, prorrogada ou cancelada a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio, a critério da Engenharia do Corpo.

6.8. Esta campanha está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a segurança e a privacidade das informações fornecidas pelos participantes.